COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Ano 2007

PARECER N° 203/ 2007. Emenda Aditiva de n° CM-175/ 2007. Projeto de Lei n° EM-121/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-175/2007, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio de Souza, oferecida ao projeto de Lei nº EM-121/2007, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa ajudar o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Comunidade do Choro. O mesmo se encontra em pleno funcionamento e cumprindo suas atividades estatutárias, necessitando de apoio financeiro da administração municipal e está em dia com a prestação de contas junto ao Poder Legislativo. (Conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-175/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-121/ 2007.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Antônio Geraldo da Silva

Secretário

Edson Sousa

Suplente

RBT/ bkss 1